

DIA MUNDIAL DO TURISMO 2019

APARECIDA, 27 DE SETEMBRO DE 2019

PE. CARLOS GODINHO

TEMA

- **“O turismo e o trabalho: um futuro melhor para todos”**
 - Tema definido pela *Organização Mundial do Turismo* (OMT);
 - Em sintonia, ainda, com a iniciativa de reflexão sobre o «futuro do trabalho», da *Organização Mundial do Trabalho*, agora a celebrar o seu centenário;
 - Em conformidade com estas propostas de reflexão, o Dicastério para o Desenvolvimento Humano Integral publicou a sua nota para o *Dia Mundial do Turismo*, deixando-nos algumas orientações pastorais.

O TRABALHO

- O trabalho constitui uma dimensão fundamental da condição humana – na singularidade de cada pessoa e na prossecução de um verdadeiro bem comum.
- Na perspetiva da *Doutrina Social da Igreja*, o trabalho compreende os seguintes objetivos fundamentais:
 - É constitutivo da dignidade da pessoa, quer no sentido da sua realização pessoal, quer no da sua subsistência (cf. GS. 67);
 - É elemento constitutivo da realização humana, permitindo o desenvolvimento das qualidades e da personalidade de cada pessoa (cf. AO. 14);
 - contribui para o bem comum, porquanto serve o desenvolvimento do património de toda a família humana, que se constrói em conjunto (cf. LE. 10), sendo este destinado a todos, segundo o princípio do destino universal dos bens (GS. 69).

O TRABALHO

- Podemos dizer, com o Papa João Paulo II, que o trabalho compreende:
 - Um «bem útil»;
 - E um «bem digno» (LE. 9);
 - Uma vez que serve a dignidade da pessoa, a sua subsistência e da sua família, e promove o autêntico bem comum.

O TRABALHO

- É nesta mesma perspetiva que a nota para o *Dia Mundial do Turismo*, do Dicastério para o Desenvolvimento Humano Integral, situa o trabalho humano, ao afirmar:
 - Que este «expressa a dignidade da pessoa criada à imagem de Deus»;
 - Assegura o «emprego», como meio de subsistência e de realização pessoal;
 - E promove o «desenvolvimento integral da pessoa e da comunidade» onde cada um se insere.
- Só vivido assim, refere ainda o Dicastério, o trabalho pode ser «decente», «equitativo» e «livre», construído «em torno da pessoa e das suas necessidades de desenvolvimento integral»;
 - Princípios fundamentais para que se assegurem os valores da «paz», da «segurança», da verdadeira «promoção humana» e da «inclusão social».

TURISMO E TRABALHO

- A questão do trabalho assume particular acuidade na relação com o turismo:
 - Especialmente agora, quando a atividade turística continua a crescer exponencialmente, tornando-se responsável pela criação de uma grande multiplicidade de empregos, diretos e indiretos.
 - Segundo a Organização Mundial do Turismo, um em cada onze postos de trabalho são gerados pela atividade turística.
 - Uma realidade averiguável no plano internacional, mas igualmente bem visível no contexto dos nossos países.

TURISMO E TRABALHO

- A atividade turística tem de estar, primeiramente, ao serviço da dignidade da pessoa;
 - Não apenas de quem usufrui desta atividade, mas igualmente de quem nela trabalha.
- Deve servir a dignidade humana:
 - Pela via da satisfação das necessidades económicas e de subsistência dos trabalhadores do turismo (cf. GS. 67; PT, 20);
 - Numa partilha solidária, justa e equitativa, que sirva a todos (cf. GS. 66);
 - Mas igualmente pela via da realização pessoal, permitindo que também, nesta atividade, cada um possa desenvolver as suas qualidades, personalidade e capacidades (cf. AO. 14).

TURISMO E TRABALHO

- Com o crescimento da atividade turística devem averiguar-se permanentemente:
 - As condições de empregabilidade,
 - Numa equilibrada relação entre direitos e deveres dos trabalhadores,
 - ultrapassando-se toda a forma de exploração e de precariedade, não raro ainda presentes, particularmente quando a atividade está dependente da sazonalidade.

TURISMO E TRABALHO

- A atividade turística, adaptando-se às novas exigências do mercado, deve facultar
 - A formação necessária aos seus agentes, promovendo, ainda, uma sábia criatividade e de desenvolvimento de novas capacidades.
 - Neste sentido, os jovens detêm aqui um lugar fundamental, seja pela sua criatividade, formação humana e técnica, ou pela sua capacidade de comunicação – áreas a privilegiar em todas as áreas do turismo.

TURISMO E TRABALHO

- A atividade turística só serve igualmente a sua missão se:
 - For meio de promoção do «desenvolvimento integral de cada homem e de todos os homens»,
 - «Cooperando no desenvolvimento das comunidades»,
 - E «favorecendo a criação de relações de amizade e de fraternidade entre pessoas e povos».
- Urge, assim, promover as potencialidades de cada região, de desenvolver os seus produtos endógenos – elementos naturais, artesanato, património cultural: material e imaterial – para que todo o território beneficie, no seu todo, da atividade turística.
- De igual modo, as políticas de redistribuição dos benefícios económicos do turismo devem evidenciar esta solidariedade nacional.